

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, através de sua PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 18 de Maio de 2022, às 08:30 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022. Informamos que o Edital se encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.generalcarneiro.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3416-1215.OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA 4X4, POTENCIA MINIMA DE 105 CV, CAMBIO COM 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 A RÉ, COM CAPOTA ROPS CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA CONVÊNIO 910725/2021-SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT.Entrega das Propostas: A partir de 05/05/2022 no portal: www.bll.org.br. General Carneiro - MT, 04 de Maio de 2022.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES

Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 094/GP/2022

De 11 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo PAD, criado para apurar o descumprimento de TAC e dá outras providências”.MARCELO AQUINO, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, RESOLVE:R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR os senhores AGLEIDISTELY ALMEIDA CAPELI LOPES, MARIANA MAUERVERCK VIEIRA e JANY OLIVEIRA SANTOS ESTIGLAR, para sob a presidência do primeiro, constituírem PAD (Processo administrativo), com sede em General Carneiro-MT, incumbida de apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os possíveis descumprimento de TAC, cometidas pela Empresa Cadtec 3D Treinamentos, projetos e obras, inscrita no CNPJ: 11.291.278/0001-81 vencedora do processo licitatório 011/2019 na modalidade tomada de preços 02/2019. Art. 2º Todos os servidores desse município devem colaborar com a Comissão constituída.Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. General Carneiro, 11 de Abril de 2022.

MARCELO AQUINO

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 335ec958

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar